



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 408/86

Laudelino Belarmino Leão, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, que pague aos tratorista e patrolistas da Prefeitura Municipal, a título de ajuda de custa para a sua alimentação a quantia de Cz\$ 20,00 por refeição, ou por almoço, eis que na atualidade essa ajuda está fixada em Cz\$ 1,00, valor igual ou inferior a um cafezinho.

Quem trabalha com máquinas pesadas gasta muita energia e por isso mesmo precisa de alimentação reforçada e de boa qualidade e com o que recebem isto se torna impossível.

Nestes termos

P. Deferimento

Ivaiporã, 10 de outubro de 1986


Laudelino Belarmino Leão

Vereador

